

Ciro Gomes tem registro de candidatura aprovado pelo TSE

01/09/2022

O Tribunal Superior Eleitoral validou por unanimidade o registro da candidatura à presidência de **Ciro Gomes** (PDT). O tribunal também aprovou o registro da vice-candidata na chapa, **Ana Paula Matos**, do mesmo partido.

André Carvalho/CNI



Relator considerou que condenação por danos morais não implica inelegibilidade
André Carvalho/CNI

A candidatura de **Ciro** foi impugnada pelo vereador **Fernando Holiday** (Novo-SP), que alegava a inelegibilidade do pedetista com base em uma condenação à reparação por danos morais em uma ação civil por declarações contra o parlamentar. De acordo com o vereador, em 2018, durante uma entrevista à rádio Jovem Pan, o candidato chamou **Holiday** de "capitãozinho do mato" em referência à oposição do vereador a pautas defendidas pelo movimento negro, como a política de cotas raciais.

Posteriormente, o **Ciro** novamente o ofendeu, chamando-o de "nazista". Em 2019, **Ciro** foi condenado a pagar R\$ 38 mil a título de danos morais a **Holiday**.

Para o relator do processo, ministro **Carlos Horbach**, o caso não é suficiente para tornar **Ciro** inelegível. "Da documentação acostada aos autos, não se vislumbra a incidência de nenhuma causa de inelegibilidade", afirmou.

Os demais ministros acompanharam o relator, sem ressalvas.

0600716-03.2022.6.00.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-set-01/ciro-gomes-registro-candidatura-aprovado-tse-2/>